



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

PROCESSO SELETIVO AO COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE - 2024/25

- Relação de candidatos (Reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência e solicitação de atendimento diferenciado):

Nr de Inscrição	Nome do Candidato	Ano Escolar	Tipo de deficiência ou Transtorno	Reserva de Vaga (1)	Atendimento Diferenciado (2)	Tipo de atendimento diferenciado deferido
1301221	DEBORA COSTA SOUZA DOS SANTOS	1º EM	Conforme documentos comprobatórios arquivados na SAEE e na Seção de Saúde.	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-
1301619	FELIPE GUIMARÃES DOS SANTOS	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- realizar em sala separada de forma individual
1301738	LUCAS MEIRELLES MACIEL	6º EF		DEFERIDO	NÃO É O CASO	-
1301736	ENZZO BERDET FAGUNDES	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- tempo adicional, fonte 14 e sala separada
1302142	SARA KELM NITSCHKE	1º EM		DEFERIDO	NÃO É O CASO	-
1301956	VALERIANO PRESTES GARCIA	6º EF		NÃO É O CASO	DEFERIDO	- tempo adicional, sala separada e folhas brancas para rascunho
1301786	PIETRO LUCCHESI CERVO	6º EF		NÃO É O CASO	INDEFERIDO	-

1301878	GIOVANNA MARTINS SOARES	6º EF
1301803	PEDRO PIGOZZI KOLLN	6º EF
1302143	MURILO SCHMITT PEREIRA	6º EF
1301765	GILBERTO DE MOURA TAMBASCO	6º EF
1302016	ALICE SCHNELL DE MORAES	6º EF
1301740	BEATRIZ DIAS BIZ	6º EF
1301805	ANA JULIA SCHWERTZ DA SILVA	6º EF
1301301	KAINÃ SIMANKE SILVA	1º EM
1302063	ALBERTO SALVATO DE OLIVEIRA	6º EF

DEFERIDO	DEFERIDO	- tempo adicional
NÃO É O CASO	DEFERIDO	- sala separada
DEFERIDO	NÃO É O CASO	-
INDEFERIDO	NÃO É O CASO	-
INDEFERIDO	NÃO É O CASO	-
NÃO É O CASO	INDEFERIDO	-
NÃO É O CASO	INDEFERIDO	-
NÃO É O CASO	INDEFERIDO	-
NÃO É O CASO	DEFERIDO	- tempo adicional e sala separada

- Observações:

SAEE – Seção de Atendimento Educacional Especializado;

EF – Ensino Fundamental;

EM – Ensino Médio.

EI – Exame Intelectual.

(1) – Vagas reservadas aos candidatos com deficiência, de acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

(2) – Atendimento especial/diferenciado para a realização da prova do EI, de acordo com o do Art. 8º e 10º do Edital do Concurso.

Porto Alegre, RS, 10 de outubro de 2024.

(O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS)

FÁBIO GLADZIK - Cel

Comandante do Colégio Militar de Porto Alegre